



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**ATO GP Nº 047/2016**

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2016.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e atendendo ao requerido no Protocolo TRT nº 2007/2016,

**R E S O L V E**

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Segurança Permanente deste Regional, instituída pelo ATO TRT Nº 356/2011.

Art. 2º Designar, como Presidente da Comissão de Segurança Permanente deste Regional, o Desembargador EDVALDO DE ANDRADE (matrícula 103001363), e como membros os Juízes ANTÔNIO EUDES VIEIRA JÚNIOR (matrícula 104198719), ADRIANO MESQUITA DANTAS (matrícula 101258410) e MARCELLO WANDERLEY MAIA PAIVA (matrícula 101222042), Presidente da AMATRA XIII.

Art. 3º Revoga-se o ATO TRT GP Nº 41/2015.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

**UBIRATAN MOREIRA DELGADO**

Desembargador Presidente